

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO-2-2024

No exercício das atribuições, na qualidade de Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, venho, por meio deste, formalizar a homologação do procedimento de inexigibilidade de licitação em conformidade com as disposições legais vigentes.

Considerando os atos realizados pelo agente de contratação da Câmara Municipal, inclusive a emissão do ato adjudicatório referente ao certame cujo escopo envolve a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA publicação no Diário Oficial da FECAMRN, divulgação de atos oficiais, comunicados, editais e demais informações de interesse público da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN durante o exercício de 2024.

Dessa forma, HOMOLOGO o referido procedimento em favor da empresa relacionada a seguir:

- FECAMRN (FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE), CNPJ: 07.319.675/0001-47, vencedor no item 1, totalizando o montante de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

Este ato é proferido em Santana do Seridó/RN, aos 23 de janeiro de 2024, de acordo com as normativas da Lei 14.133/21, como expressão do cumprimento dos trâmites legais estabelecidos para a contratação mencionada.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 75835856

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2024. EDIÇÃO 1827. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>